PORTARIA Nº 188/2022

Barueri, 07 de abril de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO a oferta e obrigatoriedade do estágio supervisionado para o curso de **Farmácia** – Parecer CME nº 24/2013 – Aprovado em 18/12/2013 – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos estudantes – anexa – regularmente matriculados no curso de **Farmácia – Manhã e Noite**, do **Instituto Técnico de Barueri – ITB Prof.ª Maria Sylvia Chaluppe Mello – FIEB Unidade Engenho Novo**, com fins de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado obrigatório e não remunerado, em conformidade com o Termo de Convênio n. º 01/2019 e Lei Municipal n.º 2.739 de 26 de fevereiro de de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

FARMÁCIA - MANHÃ / 001-Ana Carolina Carvalho da Silva / 002-Gabrielle Santos Souza / 003-Isabelly Adinolfi Ferreira / 004-Isabelly dos Santos / 005-Kaio Henrique da Silva Carneiro / 006-Laryssa Santos Goncalves / 007-Mayara Viana Dias / 008-Tayná Vitória da Silva Baldo / 009-Isabely de Paula Prado / 010-Laura Monteiro Brito / 011-Laurhen Bianca Mendes de Alencar / 012-Maria Regiane Rocha dos Santos Pessoa / 013-Mariana Silva de Pontes / 014-Nataly Adriane Silva / 015-Pablo Henrique Couto de Oliveira / 016-Tiago Prudêncio Bernardo / 017-Camilly Cristina dos Santos / 018-Beatriz de Godoi Pinto Ferreira.

FARMÁCIA - NOITE / 001-Adriana dos Santos Braziliano / 002-Evellyn Cristine Oliveira de Jesus Candido.